



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARMÓPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PE 15/2021



No dia 23 de Agosto de 2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE, inscrito(a) no CNPJ 11.417.909/0001-66, com sede à R PEDRO GUIMARAES DA SILVA n° CEP 49740-000 – Carmópolis-SE neste ato legalmente representado por EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO, portador do CPF nº 80105459534, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI CNPJ: 17.140.964/0001-38

Representante: DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI

Telefone: (79) 8169-0335

Email: dlspecidos@hotmail.com

Endereço: RUA TENENTE CLETO CAMPELO, 397 - DEZOITO DO FORTE, Aracaju - SE - 49072-730

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ABACAXI IN NATURA, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	2.800,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,10	R\$11.480,00
	ABOBORA IN NATURA, madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, lurgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa..	880,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,95	R\$4.356,00
3	ACEROLA IN NATURA, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,95	RS1.785,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de 200gr, com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional.	150,00	PC	MARATÁ	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,65	RS397,50
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO: embalagem apropriada de 200 ml hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	5.500,00	UND	PIRAKIDS	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 1,75	RS9.625,00
6	ACUCAR CRISTAL - Açúcar: sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-	5.520,00	KG	PINHEIRO	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 3,88	RS21.417,60
7	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO, a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 200 ml.	265,00	FR	MARATÁ	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,00	RS1.060,00
8	ALFACE, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	1.500,00	PÉ	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,95	RS4.425,00
9	ALHO IN NATURA, graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	194,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 19,90	RS3.860,60

Raw/MS

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
11	ARROZ BRANCO- subgrupo polido, tipo 1 acondicionado em embalagem primária saco plástico transparente (1kg) com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional	2.280,00	KG	SEPÉ	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,88	RS10.670,40
12	ARROZ: SUBGRUPO PARBOLIZADO TIPO 1 - Arroz: subgrupo parbolizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente	1.500,00	KG	SEPÉ	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,68	RS7.020,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixetas de papão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 250 g.	120,00	CX	APTI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,19	RS502,80
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, Embalagem com 500 ml.	300,00	UN	ANDORINHA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 21,57	RS6.471,00
15	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE : de 1ª qualidade (entrega metade verde, metade maduro) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	1.920,00	DZ	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,25	RS8.160,00
16	BATATA DOCE IN NATURA, tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	1.920,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,90	RS9.408,00
17	BATAIA INGLLSA, tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com prazo de validade de ate 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2.700,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,45	RS12.015,00
18	BEBIDA DE SOJA - bebida a base de soja, constituído de extrato de soja, água, sem adição de açúcar, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B6, B12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco, aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja. Embalagem tetra PAK de 200 ml.	700,00	UND	ADES	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,18	RS1.526,00
19	BETERRABA - sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	1.100,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,00	RS5.500,00
20	BISCOITO COM SAL: tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (emb. 400 g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid. (Cota principal 75% de Ampla Participação)	1.143,00	CX	FABISE	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 63,99	RS73.140,57



Handwritten signature

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: TIPO MARIA - Biscoito doce sem recheio: tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid.	224,00	CX	FABISE	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 67,83	RS15.193,92
22	CAFÉ EM PÓ, sabor tradicional, em embalagem com selo da ABIC, devendo conter no rótulo, data de fabricação e data de validade, hermeticamente fechada, com peso líquido de 250 grs.	4.930,00	PCT	MARIA ROSA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,96	RS24.452,80
23	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, resistente e hermeticamente fechada com data de fabricação, validade, lote e embalagem com 20 g.	124,00	PCT	SELETA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 3,47	RS430,28
24	CARNE BOVINA (Coxão mole), de 1ª qualidade, condicionado em embalagem primária de plástico atóxico com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/lote, embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. (cota principal 75% destinada a ME/EPP)	2.567,00	KG	FRIBOI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 37,12	RS95.267,04
27	CEBOLA BRANCA IN NATURA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	2.600,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,63	RS12.038,00
28	CEBOLINHA: de 1ª qualidade, folhas inerinas, com talo, graudadas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente com 300g (sem raízes).	1.650,00	MOLHO	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,67	RS4.405,50
29	CENOURA DE 1ª QUALIDADE - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA, E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	2.400,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,20	RS10.080,00
30	CHARQUE- CARNE BOVINA SALGADA: a carne de charque tradicional deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação, com blocos de consistência firme e com baixo teor de gordura, com a cor, odor e sabor característico. A embalagem deve ser a vácuo, em saco plástico e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá constar de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo e avaliação nutricional. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, tendo uma validade mínima de 3 (três) meses.	1.524,00	KG	FRINENSE	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 41,87	RS63.809,88
31	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA, E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	1.120,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,45	RS4.984,00



Oscar

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
32	COCO SECO RALADO FRESCO, in natura, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente de 1 kg, apresentando a cor e aroma característicos, livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	1.800,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 13,90	RS25.020,00
33	COENTRO DE 1ª QUALIDADE - em molho apresentado, grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria (verde), Ausência de sujidade, parasita e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	1.800,00	MOLHO	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,30	RS4.140,00
34	COLORIFICO - Colorifico em pó fino homogêneo elaborado a partir de urucum fubá e óleos vegetais sem sal, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isento de corpos estranhos acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb. 100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	820,00	PCT	DONA CLARA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 0,74	RS606,80
35	CONDIMENTO MISTO - Condimento misto: em pó fino, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb. 100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade / lote e embalagem secundária plástico resistente. I	620,00	PCT	DONA CLARA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 1,47	RS911,40
36	COUVE FOLHA (manteiga) - Tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	1.900,00	ML	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,40	RS4.560,00
37	COXA DE FRANGO congelado à -18°C acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg.	3.622,00	KG	COPACOL	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 12,80	RS46.361,60
38	FRVILHAS EM CONSERVA - contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200 g	1.744,00	UN	QUERO	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,65	RS4.621,60
39	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, elaborado com polpa de tomate concentrada e sem condimentos, deve estar isento de fermentações e com cor, cheiro e sabor característicos. Caixa com no mínimo 320g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais e a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.072,00	UN	PALADORI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,47	RS2.647,84
40	FARINHA DE MANDIOCA - com aspecto cor, cheiro próprios, sabor característico, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e cetrinos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote embalagem secundária plástico resistente.	380,00	KG	QUERO MAIS	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,69	RS1.782,20
41	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	2.900,00	KG	SARANDI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,50	RS13.050,00

FMS
Fls 408
Rubrica

Oxomade

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
42	FEIJÃO CARIOQUINHA : extra classe cores, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente.	2.340,00	KG	DO POVO	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 7,70	R\$18.018,00
43	FIGADO BOVINO: 1ª qualidade, acondicionado em embalagem primária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	250,00	KG	FRIBOI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 16,27	R\$4.067,50
46	HORTELÃ MIÚDA - fresca, em folhas verdes, integras, com aspecto de cor e cheiro de sabor proprio, livre de sujidades, parasitase larvas, pesando aproximadamente 300g.	50,00	UN	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,89	R\$144,50
47	INHAME DE BOA QUALIDADE - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg.	2.550,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 6,00	R\$15.300,00
48	LARANJA PÉRA - madura, frutos de tamanho medio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	3.100,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,70	R\$8.370,00
49	LEITE DE COCO : semi-integral com máximo 12,5% de gordura. Acondicionados em embalagem de 500 ml, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	120,00	UN	GRAN VILLE	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,55	R\$666,00
50	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, TIPO B - homogeneizado. Teor de gorduras de 3%, embalagem apropriada de 200 grs hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	4.300,00	PCT	CAMPONESA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 6,24	R\$26.832,00
51	LEITE LIQUIDO DESNATADO (longa vida): 1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde. Caixa com 1 litro.	60,00	CX	BETANIA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 7,90	R\$474,00
52	LEITE LIQUIDO INTEGRAL (longa vida): 1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 1 litro.	800,00	CX	BETANIA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,06	R\$4.048,00
53	LIMÃO VERDE - de primeira, fresco, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	1.200,00	UN	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 1,50	R\$1.800,00
54	MACARRÃO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no minimo seis meses. Pct com 500g.	2.360,00	PCT	MASSAS BAHIA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,89	R\$6.820,40
55	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no minimo seis meses. Pct com 500g.	360,00	PCT	MASSAS BAHIA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 3,85	R\$1.386,00



Demais

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
56	MAMÃO TIPO HAVÁI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	1.900,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,90	R\$5.510,00
57	MANDIOCA _ Tipo aipim (macaxeira) branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de unidade	2.550,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4.31	R\$10.990,50
58	MARGARINA VEGETAL: com 60 a 80% de lipídeos sal, e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e peso de 500 grs.	3.648,00	UN	DELICIA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 6,40	R\$23.347,20
59	MASSA DE MILHO FLOCAO - acondicionado em saco de polipropileno transparente hermeticamente fechado com 500 gr contendo no rótulo respectiva data de fabricação/ validade / lote / informação nutricional.	3.580,00	PCT	MARATÁ	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 1,90	R\$6.802,00
60	MASSA PARA SOPA - elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 500g.	200,00	PCT	MASSAS BAHIA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 3,68	R\$736,00
61	MELANCIA - redonda, grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2.900,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,97	R\$8.613,00
62	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Pct com 500g.	524,00	PCT	MARATÁ	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,89	R\$1.514,36
63	MILHO VERDE EM CONSERVA: contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200g.	1.800,00	UN	QUERO	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,99	R\$5.382,00
64	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL COMPOSIÇÃO: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem com 200g.	120,00	CX	MAISENA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,97	R\$596,40
65	MOLHO PRONTO DE TOMATE - SABORES DIVERSOS, embalagem aproximadamente de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais e a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	60,00	UN	PALADORI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 2,00	R\$120,00
66	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	1.234,00	UM	SOYA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 8,47	R\$10.451,98
66	OVO DE GALINHA TIPO EXTRA - OVO de Galinha TIPO EXTRA, classe A, branco, grande, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 770g. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	2.700,00	DZ	SONOVO	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 6,79	R\$18.333,00



Removal

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
69	PÃO DE FORMA, massa leve, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, pacote com 500g cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	60,00	PCT	LIMAR	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 6,42	R\$385,20
71	PÃO HOT-DOG - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e aprovadas. Pacote com 10 unidades de 50g	1.900,00	PCT	REAL ALIMENTOS	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,99	R\$9.481,00
72	PEITO DE FRANGO congelado à 18° C acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (seloSIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg.	3.819,00	KG	LAR	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 14,44	R\$55.146,36
73	PEPINO - de 1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa íntacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, livre de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	600,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,00	R\$3.000,00
74	PIMENTA DE CHEIRO - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	12,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 21,29	R\$255,48
75	PIMENTÃO VERDE - de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	700,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 7,89	R\$5.523,00
76	PIPOCA DOCE: embalagem apropriada de 17 gramas, hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 10 unidades	100,00	PCT	PIXOTE	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 10,00	R\$1.000,00
77	PIRULITO: sabores variados, embalagem apropriada de 700 gramas, hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 50 unidades	40,00	PCT	SAMS	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 9,05	R\$362,00
78	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	250,00	KG	GOSTO DA FRUTA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 8,49	R\$2.122,50
79	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	250,00	KG	GOSTO DA FRUTA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 6,49	R\$1.622,50
80	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	250,00	KG	GOSTO DA FRUTA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,50	R\$1.375,00



Oximoda

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
81	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	250,00	KG	GOSTO DA FRUTA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 15,00	RS3.750,00
82	PRESUNTO FATIADO - presunto de 1ª qualidade, com embalagem de fatias de presunto em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da saúde.	1.694,00	KG	PALMALI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 26,99	RS45.721,06
83	QUEIJO MUSSARELA . 1ª qualidade, com embalagens de fatias de mussarela, em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável-resalável contendo identificação do produto, marca do fabricante com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1.694,00	KG	PONTA VERDE	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 33,99	RS57.579,06
84	QUIABO de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	3.000,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 7,79	RS23.370,00
85	REFRIGERANTEM PET 2 L SABOR LARANJA, bebida não alcoólica, composto de suco de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 2,5% à 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses a contar da data de fabricação. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2 l e fabricado no Brasil.	200,00	UND	SCHIN	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 4,99	RS998,00
86	REPOLHO BRANCO, tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	250,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,00	RS1.250,00
87	SAL - moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb.1kg), com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote embalagem secundária plástico resistente.	450,00	KG	CAVALINHO	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 0,69	RS310,50
88	SALSICHA : tipo hot-dog com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cryo-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1.400,00	KG	COPACOL	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 10,78	RS15.092,00
89	TOMATE DE 1ª QUALIDADE - (entrega metade verde, metade maduro) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	4.500,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 5,74	RS25.830,00
90	VAGEM: de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	100,00	KG	IN NATURA	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 10,00	RS1.000,00
91	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem 500ml.	300,00	UN	TOSCANO	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 1,49	RS447,00



Orçamento

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
92	BISCOITO COM SAL, tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (emb. 400 g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid. (cota reservada 25% ME/EPP)	361,00	CX	FABISE	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 63,99	R\$24.380,19
93	CARNE BOVINA (Coxão mole), de 1ª qualidade, condicionado em embalagem primária de plástico atóxico com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/lote ,embalagem secundária plástico resistente,O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. (cota reservada 25% destinada a ME/EPP)	855,00	KG	FRIBOI	GE. ALIMENTICIOS	R\$ 37,12	R\$31.737,60



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 23/08/2022, a contar do dia 23/08/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE, TENDO COMO PARTÍCIPE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 2.971/2012 e Decreto Municipal de Pregão Eletrônico nº 3867 de 30 de setembro de 2020, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 15/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores (Art. 12, § 1º, Decreto Municipal 2971/2012).

2.2 – Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

2.2.1 – convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e suas adequações ao praticado pelo mercado;

2.2.1.1 – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

2.2.2 – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.3.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que não haja interesse deste na negociação; e

2.3.2 – convocar as demais Fornecedoras visando igual oportunidade de negociação; ou

2.3.3 – proceder ao reequilíbrio econômico financeiro dos preços registrados, se presentes e comprovados os requisitos legais necessários à sua promoção, e desde que se comprove ser mais vantajoso para a Administração promover a revisão de preços em detrimento de elaborar uma nova ata de registro de preços, necessariamente demonstrada essa vantagem da modificação e, especialmente, a compatibilidade dos preços revisados com os praticados no mercado, sendo o preço reequilibrado ainda o mais vantajoso.

2.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados parceladamente conforme fornecimento, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

Carvalho

3.1.2 - Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os produtos fornecidos.

3.3 - Os documentos discriminados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser entregues pelo Fornecedor Registrado ao Fiscal do Contrato para serem encaminhados a Secretaria Municipal de Finanças.

3.4. O Fundo Municipal de Saúde terá até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preço, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento, mediante a apresentação dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.5.1 - A falta de atestação pelo Fiscal da Ata, com relação ao cumprimento do objeto contratado, das notas fiscais emitidas pelo Fornecedor Registrado;

3.5.2 - Não apresentação por parte do Fornecedor, dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do presente instrumento.

3.6. - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Fundo Municipal de Saúde nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.7 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o **FORNECEDOR** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado ao **FORNECEDOR**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.8 - O Fundo Municipal de Saúde poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.9 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

5.1 - O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

5.2 - A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa do Fundo Municipal de Saúde, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

5.3 - Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

5.4 - As entregas dos gêneros alimentícios acontecerão no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde Carmópolis e da Prefeitura Municipal de Carmópolis.

5.5 - As entregas dos gêneros alimentícios deverão acontecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

5.6 - Os gêneros alimentícios serão recebidas e conferidas por servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

5.7 - Na hipótese dos os gêneros alimentícios entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, o Fornecedor deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

5.8 - Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de Saúde para pagamento.

CLAUSULA SEXTA - PENALIDADES

FMS
Fiscal
1087
J

Demais

6.1 - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, o **FORNECEDOR** que:

6.1.1 - Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

6.1.2 - Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

6.1.3 - Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

6.1.4 - Apresentar documentação falsa.

6.1.5 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

6.1.6 - Falhar ou fraldar na execução do contrato.

6.1.7 - Não mantiver a proposta.

6.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

6.1.9 - Fizer declaração falsa.

6.1.10 - Cometer fraude fiscal.

6.2 - Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

6.2.1 - Advertência.

6.2.2 - Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

6.2.3 - Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

6.2.4 - Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

6.2.5 - Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.3 - A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

6.4 - As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

6.5 - Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura de Carmópolis e Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - CONTRATAÇÃO

8.1 - O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

8.2 - As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.



Carvalho

CLAUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



- 9.1 – O **FORNECEDOR** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 9.1.1 – A pedido do **FORNECEDOR** quando:
- 9.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 9.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do gênero alimentício.
- 9.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
- 9.1.2.1 – O **FORNECEDOR** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.2.2 – O **FORNECEDOR** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- 9.1.2.4 – O **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5 – O **FORNECEDOR** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 9.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concludo o processo, o Fundo Municipal de Saúde fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará aos **FORNECEDORES** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 10.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.
- 10.1.3 – Providenciar a indicação dos **FORNECEDORES** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 10.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 10.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 10.1.6 – Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição os gêneros alimentícios mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- 10.1.7. Permitir o acesso do fornecedor ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 10.1.8. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento os gêneros alimentícios;
- 10.1.9. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;
- 10.1.10. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.
- 10.1.11. Devolver com a devida justificativa, qualquer gênero alimentício entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

10.2 – Competências do Fornecedor Registrado:

10.2.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

10.2.2. Entregar os materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Carmópolis e no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

10.2.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;

10.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;

10.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

10.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;

10.2.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

10.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.

10.2.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

10.2.10. Entregar os gêneros alimentícios no prazo máximo de **05 (cinco) dias** consecutivos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

10.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal deste Fundo, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

10.2.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado como Gestor da Ata de Registro de Preços, a servidora **MÔNICA ROSA DA CRUZ**, Portadora do CPF nº 008.659.755-82, lotada no Fundo Municipal de Saúde e fica designada como fiscal dos itens do órgão Gerenciador na Ata de Registro de Preços, a Servidora **ADRIANA DAMACENA DA CONCEIÇÃO**, Portador(a) do CPF nº 662.528.495-53, lotada no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a emissão das Ordens de Fornecimento e acompanhamento das quantidades licitadas, a execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de preços deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

11.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, deverão ser prontamente atendidas pelo Fornecedor Registrado, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde.

11.4 - O Fornecedor Registrado deverá manter preposto, aceito pelo Fundo Municipal de Saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la;

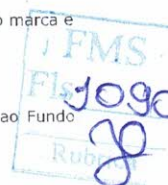
11.5. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao fornecedor Registrado e seus prepostos, ou obter do Fundo Municipal de Saúde, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;

II - Verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificações e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada dos materiais;

III - Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;

IV - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



ocorrida

11.6 - A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

FMS
Fls. 109
10/09/2021

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea "d" do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 133 de 02 de dezembro de 2015.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 15/2021 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do(s) Fornecedor(es) Registrado(s).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Carmópolis/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

QUANTITATIVOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICÍPES

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE PMC	QTDE FMS	QTDE FMAS	TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA , maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	KG		600	2200	2800
2	ABÓBORA IN NATURA , madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa..	KG		360	520	880
3	ACEROLA IN NATURA , boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG		300		300
4	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de 200gr, com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional.	PC		150		150
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO : embalagem apropriada de 200 ml hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UND		5500		5500
6	ACUCAR CRISTAL - Açúcar: sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-	KG	420	1500	3600	5520
7	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO , a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 200 ml.	FR	50	75	140	265
8	ALFACE , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	PÉ		60	1440	1500
9	ALHO IN NATURA , graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem choroamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG		96	98	194
11	ARROZ BRANCO : sub-grupo polido, tipo 1 acondicionado em embalagem primária saco plástico transparente (1kg) com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional	KG		840	1440	2280
12	ARROZ: SUBGRUPO PARBOLIZADO TIPO 1 - Arroz: subgrupo parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente	KG			1500	1500
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS , embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixetas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 250 g.	CX		120		120
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 500 ml.	UN		60	240	300
15	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE : de 1ª qualidade (entrega metade verde, metade maduro) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	DZ		480	1440	1920
16	BATATA DOCE IN NATURA : tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	KG		960	960	1920
17	BATATA INGLESA , tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG		700	2000	2700
18	BEBIDA DE SOJA - bebida a base de soja, constituído de extrato de soja, água, sem adição de açúcar, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B6, B12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco, aromatizante (aroma icônico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja. Embalagem tetra PAK de 200 ml.	UND		700		700

Ozemp/AP

19	BETERRABA - sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	KG		300	800	1100
20	BISCOITO COM SAL : tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (emb. 400 g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid. (Cota principal 75% de Ampla Participação)	CX	18	75	1050	1143
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: TIPO MARIA - Biscoito doce sem recheio: tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid.	CX	24	100	100	224
22	CAFÉ EM PÓ , sabor tradicional, em embalagem com selo da ABIC, devendo conter rotulo, data de fabricação e data de validade, hermeticamente fechada, com peso líquido de 250 grs.	PCT	900	1530	2500	4930
23	CANELA EM PÓ : acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, resistente e hermeticamente fechada com data de fabricação, validade, lote e embalagem com 20 g.	PCT		24	100	124
24	CARNE BOVINA (Coxão mole), de 1ª qualidade, condicionado em embalagem primária de plástico atóxico com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/ lote , embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. (cota principal 75% destinada a ME/EPP)	KG		450	2117	2567
27	CEBOLA BRANCA IN NATURA , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	KG		600	2000	2600
28	CEBOLINHA : de 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente com 300g (sem raízes).	MOLHO		150	1500	1650
29	CENOURA DE 1ª QUALIDADE - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	KG		400	2000	2400
30	CHARQUE- CARNE BOVINA SALGADA : a carne de charque tradicional deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação, com blocos de consistência firme e com baixo teor de gordura, com a cor, odor e sabor característico. A embalagem deve ser a vácuo, em saco plástico e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá constar de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo e avaliação nutricional. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, tendo uma validade mínima de 3 (três) meses.	KG		180	1344	1524
31	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	KG		120	1000	1120
32	COCO SECO RALADO FRESCO , in natura, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente de 1 kg, apresentando a cor e aroma característicos, livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG		300	1500	1800
33	COENTRO DE 1ª QUALIDADE - em molho apresentado, grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria (verde). Ausência de sujidade, parasita e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	MOLHO		300	1500	1800
34	COLORIFICO - Colorifico em pó fino ,homogêneo elaborado a a partir de urucum ,fubá e óleos vegetais sem sal ,com aspecto cor cheiro e sabor próprios ,isento de corpos estranhos acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico ,resistente e hermeticamente vedado. (emb. 100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT		400	420	820
35	CONDIMENTO MISTO - Condimento misto: em pó fino, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb. 100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade / lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT		200	420	620
36	COUVE FOLHA (manteiga) - Tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	ML		400	1500	1900
37	COXA DE FRANGO congelado à -18°C acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg.	KG		800	2822	3622
38	ERVILHAS EM CONSERVA : contendo no rotulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200 g	UN		400	1344	1744
39	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , elaborado com polpa de tomate concentrada e sem condimentos, deve estar isento de fermentações e com cor, cheiro e sabor característicos. Caixa com no mínimo 320g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais e a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN		400	672	1072
40	FARINHA DE MANDIOCA - com aspecto cor, cheiro próprios, sabor característico, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote embalagem secundária plástico resistente.	KG		180	200	380
41	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	KG		400	2500	2900
42	FEIJÃO CARIOQUINHA : extra classe cores, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ,parasitas ,matérias terrosas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote- embalagem secundária plástico resistente.	KG		840	1500	2340
43	FIGADO BOVINO : 1ª qualidade, acondicionado em embalagem primária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	KG		250		250
46	HORTELÃ MIÚDA - fresca, em folhas verdes, integras, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300g.	UN		50		50



Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner of the page.

47	INHAME DE BOA QUALIDADE - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg.	KG	1000	1550	2550
48	LARANJA PÉRA - madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100	3000	3100
49	LEITE DE COCO : semi-integral com máximo 12,5% de gordura. Acondicionado em embalagem de 500 ml, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	UN	120	120	
50	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, TIPO B - homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. embalagem apropriada de 200 grs hermeticamente fechada , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	900	1250	4300
51	LEITE LÍQUIDO DESNATADO (longa vida) : 1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde. Caixa com 1 litro.	CX	60		60
52	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL (longa vida) : 1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 1 litro.	CX	800		800
53	LIMÃO VERDE - de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	UN	1200		1200
54	MACARRÃO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pct com 500g.	PCT	360	2000	2360
55	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pct com 500g.	PCT	360		360
56	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	1500	1900
57	MANDIOCA _ Tipo apim (macaxeira) branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade	KG	1000	1550	2550
58	MARGARINA VEGETAL : com 60 à 80% de lipídeos sal, e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e peso de 500 grs.	UN	150	800	2688
59	MASSA DE MILHO FLOCAO - acondicionado em saco de polipropileno transparente hermeticamente fechado com 500 gr contendo no rótulo respectiva data de fabricação/ validade / lote / informação nutricional.	PCT	1080	2500	3580
60	MASSA PARA SOPA - elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 500g.	PCT	200		200
61	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	400	2500	2900
62	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor proprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e dejetos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Pct com 500g.	PCT	24	500	524
63	MILHO VERDE EM CONSERVA : contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200g.	UN	400	1400	1800
64	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL COMPOSIÇÃO: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem com 200g.	CX	120		120
65	MOLHO PRONTO DE TOMATE - SABORES DIVERSOS, embalagem aproximadamente de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais e a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	60		60
66	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL : composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	UM	24	1210	1234
68	OVO DE GALINHA TIPO EXTRA - OVO de Galinha TIPO EXTRA, classe A, branco, grande, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	DZ	1200	1500	2700
69	PÃO DE FORMA , massa leve, ingredientes: farinha de trigo, fermento sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, pacote com 500g cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	PCT	60		60
71	PÃO HOT-DOG - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e aprovadas. Pacote com 10 unidades de 50g	PCT	100	1800	1900
72	PEITO DE FRANGO : congelado à 18º C acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura, Pecuária e abastecimento (seloSIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg.	KG	1000	2819	3819
73	PEPINO - de 1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, , sujidades, livre de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	500	600
74	PIMENTA DE CHEIRO - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	12		12
75	PIMENTÃO VERDE - de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	200	500	700
76	PIPOCA DOCE : embalagem apropriada de 17 gramas , hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 10 unidades	PCT	100		100
77	PIRULITO : sabores variados, embalagem apropriada de 700 gramas , hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 50 unidades	PCT	40		40

FMS
1093
2150
4300

Ozuna

78	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG		250		250
79	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG		250		250
80	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG		250		250
81	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA: selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG		250		250
82	PRESUNTO FATIADO - presunto de 1ª qualidade, com embalagem de fatias de presunto em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da saúde.	KG		350	1344	1694
83	QUEIJO MUSSARELA , 1ª qualidade, com embalagens de fatias de mussarela, em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável-reselável contendo identificação do produto, marca do fabricante com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	KG		350	1344	1694
84	QUIABO: de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	KG		3000		3000
85	REFRIGERANTEM PET 2 L SABOR LARANJA, bebida não alcoólica, composto de suco de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 2,5% à 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses à contar da data de fabricação. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2 l e fabricado no Brasil.	UND		200		200
86	REPOLHO BRANCO: tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	KG		250		250
87	SAL - moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb.kg), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote embalagem secundária plástico resistente.	KG		200	250	450
88	SALSICHA : tipo hot-dog com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cry-o-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	KG		400	1000	1400
89	TOMATE DE 1ª QUALIDADE - (entrega metade verde, metade maduro) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. L com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	KG		500	4000	4500
90	VAGEM: de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	KG		100		100
91	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml.	UN		300		300
92	BISCOITO COM SAL: tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (emb. 400 g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid. (cota reservada 25% ME/EPP)	CX	06	25	350	381
93	CARNE BOVINA (Coxão molc), de 1ª qualidade, condicionado em embalagem primária de plástico atóxico com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/lote ,embalagem secundária plástico resistente.O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. (cota reservada 25% destinada a ME/EPP)	KG		150	705	855

A presente Ata do Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Assinado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE
11.417.909/0001-66

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI
17.140.964/0001-38

ADRIANO DOS SANTOS Assinado de forma digital por ADRIANO DOS SANTOS
SILVA:83842861591 SILVA:83842861591